

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.761, de 24 de outubro de 2016.

Homologa a Deliberação nº 189, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 3 de agosto de 2016, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Língua e Cultura Terena, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2016, aprovou e o Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 189, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 3 de agosto de 2016, publicada no DO/MS Nº 9.234, de 23 de agosto de 2016, pp. 21 a 23, que aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Língua e Cultura Terena, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS